



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - TRABALHO INFANTIL		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1877/13	DATA: 06/11/2013
INÍCIO: 15h15min	TÉRMINO: 17h16min	DURAÇÃO: 02h01min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h01min	PÁGINAS: 43	QUARTOS: 25

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SILVANA ABRAMO MARGHERITO ARIANO - Desembargadora e Diretora de Cidadania e Direitos Humanos da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho — ANAMATRA.

VALESCA DE MORAIS DO MONTE - Procuradora do Trabalho representante da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho — ANPT.

SUMÁRIO: Audiência pública para debate do tema *Desafios para a Erradicação do Trabalho Infantil*.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Declaro aberta a 5ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a exploração do trabalho infantil no Brasil e dá outras providências.

Quero, antes de iniciar as formalidades, pedir desculpas pelos nossos atrasos, meu e da Relatora, Deputada Luciana Santos, por conta da chuva — está acontecendo um dilúvio, e nossas arcas não ficaram prontas para chegarmos a tempo aqui. Então, a gente foi ficando pelo caminho.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 4ª reunião. Eu pergunto aos Parlamentares presentes, se houver algum, se há necessidade da leitura da ata.

A SRA. RELATORA (Deputada Luciana Santos) - Eu peço dispensa, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Está dispensada a leitura da ata a pedido da Deputada Relatora Luciana Santos.

Em discussão a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a ata.

Esta reunião de audiência pública foi convocada para discutirmos o assunto relacionado ao objeto de investigação desta CPI, mais especificamente os *Desafios para a Erradicação do Trabalho Infantil*, com exposição da Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano, Diretora de Cidadania e Direitos Humanos da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, e também da Sra. Valesca de Moraes do Monte, Procuradora do Trabalho da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho.

Convido a Sra. Silvana Abramo Margherito Ariano e a Sra. Valesca de Moraes do Monte a tomarem assento à Mesa, por favor. (*Pausa.*)

Informo que foram convidados para participar desta audiência, mas, por motivo de agenda, declinaram do convite, o Sr. Gary Stahl, representante do Fundo das Nações Unidas para a Infância — UNICEF, e a Sra. Maria Izabel da Silva, Presidenta do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — CONANDA. Informo também que os mesmos se colocaram à disposição da CPI



para participar da reunião em data futura e eles serão convidados para a próxima audiência a ser realizada no dia 13 de novembro.

Antes de passar a palavra às nossas expositoras, vou falar dos procedimentos adotados aqui na CPI.

Peço também que as pessoas façam silêncio, porque a nossa sessão já começou.

O tempo concedido aos expositores será de 20 minutos, prorrogáveis. Enquanto as comunicadoras falam, elas não podem ser aparteadas. Os Deputados interessados em tecer considerações deverão inscrever-se junto à Secretaria previamente. A Relatora, Deputada Luciana Santos, disporá do tempo que for necessário para suas considerações — ela, sim. Cada Deputado inscrito terá o prazo de 5 minutos para fazer suas considerações.

Expostas as regras e os procedimentos desta audiência, passo a palavra à Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano.

A SRA. SILVANA ABRAMO MARGHERITO ARIANO - Muito obrigada, Deputado Jean Wyllys, a quem cumprimento. Eu me sinto extremamente honrada pelo convite. À Deputada Luciana também, que já retornará, os meus cumprimentos. Boa tarde, Srs. Deputados, membros desta Comissão, senhoras e senhores.

Eu gostaria inicialmente de agradecer profundamente a oportunidade de estar aqui e principalmente destacar a importância desta CPI, nesta Casa, que neste momento tramitam tantos projetos importantes relativos ao trabalho infantil e outros relativos aos direitos humanos.

Quero dizer da importância desta CPI neste momento em que acabou de se realizar aqui no Brasil, pela primeira vez fora do continente europeu, a 3^a Conferência Global sobre Trabalho Infantil. Foi uma oportunidade muito grande de nos reunirmos e trocarmos experiências, principalmente de estabelecermos os parâmetros e as balizas para que, nos próximos anos, se possa avançar com o objetivo da erradicação do trabalho infantil, das piores formas até 2015 e de todas as formas até 2020. O momento da CPI é oportuno, e louvo, mais uma vez, a iniciativa Parlamentar.



Esta CPI recebeu, na quinta-feira passada, na primeira sessão, entre outras ilustres presenças, a representante da OIT, Dra. Cynthia, que certamente trouxe relevantes e atuais dados a respeito do trabalho no mundo e aqui no Brasil.

Em razão disso, eu me permito não entrar, neste momento, numa exposição de dados estatísticos, de fatos que estão expostos e são acessíveis às nossas pesquisas. De qualquer maneira, grosso modo, o Brasil tem envidado muitos esforços, obtendo extraordinária redução do trabalho infantil. Mas, infelizmente, nos últimos anos, essa redução diminuiu de ritmo, ela vem reduzindo, e isso torna ainda mais desafiante, digamos assim, a nossa atuação. Realmente, agora estamos num momento crucial para avançarmos em relação a esse pouco tempo para o cumprimento de metas mínimas, pelo menos, no compromisso assumido pelo Brasil na Convenção da OIT de Haia, em 2010.

Neste momento, eu gostaria apenas de dizer que a ANAMATRA — Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, que represento aqui, vem atuando com o tema do trabalho infantil em duas frentes, principalmente com a Diretoria de Cidadania de Direitos Humanos, que eu aqui represento, e a ação legislativa também, colaborando com os projetos e com tudo o que está ao nosso alcance para que a gente possa avançar nos pontos da legislação que ainda são muito necessários.

Neste sentido, eu gostaria de destacar algumas questões que têm sido objeto de nossa atenção mais minudente, digamos assim. A gente sabe que o trabalho infantil basicamente, entre suas causas, tem como principal causa a econômica, a miséria, o abandono, a falta de inserção nas estruturas públicas de proteção, salários, baixa instrução, tudo isso. Mas, em alguns casos, ele também vem vinculado a uma ânsia de ascensão social, de mobilidade social, como nos casos de trabalho desportivo, de trabalho artístico, em alguns casos, casos de modelos fotográficos. Então, nós temos um espectro muito variado no trabalho infantil, e é isso que nos traz maiores dificuldades na sua abordagem. Não é possível uma abordagem que seja única, que seja direcionada para um único foco.

Uma das coisas que tem nos chamado muito atenção é a questão do trabalho infantil vinculado ao trabalho escravo e ao trabalho em condições degradantes.



Nós temos sempre o trabalho infantil como um pacote, na verdade, um pacote infeliz. Ele vem, nesses casos, juntamente com imigração ilegal, com trabalho em situações de falta de liberdade com retenção de documentos. Então, esses casos, a maioria deles, são famílias que vêm trabalhar nessa situação e as crianças se integram nessa, digamos, unidade de produção familiar.

Tenho como um exemplo o que vem acontecendo hoje na cidade de São Paulo, no ramo das confecções, em que trabalhadores latino-americanos, especialmente bolivianos, vêm, já há alguns anos, constituindo um polo, na cidade de São Paulo, de confecções ilegais, completamente clandestinas, onde as famílias residem em pequenos alojamentos, pequenos sobrados ou casas antigas nos bairros de Bom Retiro, Brás, Mooca e, agora, um pouco na Zona Leste de São Paulo também, onde os documentos desses migrantes, normalmente bolivianos, são retidos. Ainda que não seja verdadeiro, eles são ameaçados de que, se saírem de casa ou circularem ou se dirigirem a alguma autoridade serão deportados, e as crianças ficam trabalhando no mesmo local onde dormem, onde comem e saem, quando muito, uma vez por semana. E hoje as escolas estaduais têm admitido crianças sem documentação, e as escolas municipais ainda não.

Esse fato faz com que essas crianças começem a ter contato com a comunidade, com seus professores, mas ainda trabalham na contra jornada escolar.

Eu estive, há pouco tempo numa escola ali do Bairro do Pari, e uma professora de geografia — ela é professora de 5^a série, meninos de 9, 10 anos — disse que, pela manhã, ela percorre pela classe, verificando se todos estão bem. Um dia de verão ela encontrou um menino todo encapotado, com mangas, com jaqueta, e começou a conversar. Era uma criança de origem boliviana, e, depois de muito conversar, ele mostrou os braços: estavam queimados de cigarro, com queimaduras no braço todo. Essa criança falou para ela que ele tinha errado uma costura, que os pais faziam jaquetas para uma marca famosa, cada jaqueta costurada custa 5 reais, e essa jaqueta é vendida a 200 reais na loja.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - (*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*) Qual é a marca?

A SRA. SILVANA ABRAMO MARGHERITO ARIANO - Foi na C&A. É vendida a 200... Quando a jaqueta...



A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Quem queimou foram os pais da criança?

A SRA. SILVANA ABRAMO MARGHERITO ARIANO - Os pais...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Deputada, por favor, eu sei que o caso desperta muita curiosidade e indignação, mas eu peço que vocês não aparteiem a comunicadora neste momento, porque depois será o momento, e V.Exa. pode se inscrever para apartear e fazer as anotações necessárias.

Muito obrigado.

A SRA. SILVANA ABRAMO MARGHERITO ARIANO - Na verdade, quando existe o erro, é descontado do salário dos adultos o valor da venda da jaqueta, e as crianças, como não recebem o dinheiro, são castigadas. Esse foi um caso extremo, mas existem vários tipos de castigo.

Então, é uma questão que tem nos chamado muito a atenção. O MP tem desenvolvido um trabalho extraordinário, e o que o Judiciário vem fazendo, além de atuar diretamente nesses casos, é tentar estabelecer uma jurisprudência que responsabilize toda a cadeia produtiva. Que não há possibilidade de superação dessas questões sem a responsabilidade integral da cadeia produtiva e das grandes marcas que comercializam esses vestuários.

Nesse sentido, nos preocupa extremamente, de uma forma muito, muito profunda, a aprovação do PL 4.330, da terceirização que, com certeza, se aprovado, virá a aprofundar e aumentar essa situação — com certeza absoluta. É um PL que autoriza a terceirização na atividade-fim e que vai dificultar muito a responsabilização de toda a cadeia produtiva e econômica.

A outra questão que eu gostaria de destacar aqui, Deputado Jean Wyllys, Deputada Luciana, é a questão do trabalho infantil doméstico. Nós temos que louvar e comemorar a Emenda Constitucional 72, e aguardamos a sua regulamentação. Nessa regulamentação, tem um ponto para nós que é muito importante, todos são, mas, na verdade, nem seria necessária, mas é a ratificação e a confirmação da proibição do trabalho doméstico para menores de 18 anos. O trabalho doméstico infantil proibido está na lista das piores formas de trabalho infantil, no Decreto 6.881, de 2008, que regulamentou a Convenção nº 182 da OIT, aqui no nosso País, e se trata de uma situação extremamente dramática — dramática porque a fiscalização é



muito difícil. Nós estamos tratando de residências, de lares, de ambientes invioláveis, e dentro das casas o que acontece, em muitos lugares, infelizmente, é de extrema gravidade. Nós tivemos um caso recente, não é tão recente, mas um caso emblemático em Belém, onde uma menina foi violentada e agredida até a morte no seu ambiente de trabalho, uma trabalhadora doméstica infantil. Nós temos uma colega juíza do trabalho de Belém e professora universitária, a Dra. Maria Zuíla Lima Dutra, que tem um livro, publicou a sua tese de doutorado — *Meninas Domésticas, Infâncias Destruídas*. E nesse caso específico, Deputado Jean Wyllys, eu vou me permitir a leitura de alguns dados, porque são dados regionais e que realmente demonstram a gravidade da situação. Em Belém, nós temos uma situação específica da Ilha do Marajó, de todo o arquipélago onde meninas são vendidas, ou doadas, para trabalharem nas casas de famílias abastadas da Capital, de Belém. E em 2008, para se ter a dimensão do volume, foram mil meninas nessa situação. E hoje esse quadro está sendo revertido, diminuiu muito, e aqui quero fazer um registro importante que, na verdade o recebimento do Bolsa Família, por menor que seja, em seu pequeno valor, veio a possibilitar essas famílias não venderem suas filhas. Então, assim, é uma coisa que para nós, das grandes cidades — eu sou de São Paulo, da Capital — a gente fala: “um valor tão pequeno”; um valor tão pequeno que salva vidas, salva muitas vidas. Essas meninas... Existem até barqueiros conhecidos que fazem o transporte dessas meninas, que são agenciadores e que as levam ao porto, ao Mercado Ver-o-Peso. E muitas vezes essas famílias não vão buscar as meninas encomendadas, e o destino dessas meninas é a prostituição. Algumas conseguem fugir, saem das casas de família, e são rejeitadas por suas famílias, e engrossam as fileiras do abuso sexual, da prostituição e do tráfico de meninas para abuso sexual. É uma situação dramática, delicadíssima. E nós temos aqui que a Maria Zuíla nos fornece. Ela destaca os dados do PNAD de 2011, no sentido de que o Estado do Pará tem o maior contingente de trabalho infantil doméstico do Norte, com 19.309 crianças e adolescentes trabalhadores entre 10 e 17 anos. Oitenta e seis por cento são meninas e trabalham na área urbana e, apesar da redução ocorrida entre 2008 e 2011, houve um aumento do trabalho infantil doméstico, em termos proporcionais, em relação aos habitantes dos Estados do



Pará, Alagoas, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Espírito Santo e Rio de Janeiro.

Em números absolutos, o Estado com maior número de trabalho infantil doméstico é Minas Gerais. Eu tenho aqui o dado de 31.316. Bahia, 26.564, São Paulo com 20 mil crianças e adolescentes, principalmente, mulheres meninas, 20.381 e o Pará, com 19.309.

Essa situação vem sendo também combatida há muitos anos por ONGs, pelo próprio Estado, e tem sido reduzida, mas não houve ainda a erradicação.

O terceiro ponto que eu gostaria de trazer aos senhores diz respeito ao trabalho artístico e desportivo. Aqui são as determinantes, além das determinantes econômicas, demográficas, institucionais, a questão cultural e a questão da ascensão social se sente mais presente na verdade.

Nós tivemos há poucos dias, há umas 2 semanas, ou 1 semana, um evento de moda muito divulgado em toda a mídia, o São Paulo Fashion Week, e nos dias que o antecederam foi divulgado que este ano o São Paulo Fashion Week não admitiria modelos desfilando com menos de 16 anos. Não está fazendo absolutamente nada mais do que cumprir a legislação.

Entretanto, isso foi levado pela mídia como um limitador terrível. Como as meninas tão talentosas e tão bonitas podem ser alijadas de um evento como esse só porque não têm 16 anos? Houve entrevista com modelos de destaque que foram capa de revista e tudo mais nesse sentido e não houve, em nenhum momento, na mídia, nenhuma palavra dizendo que a legislação limita a idade, que o trabalho para menores dessa idade é prejudicial, que não se justifica, que pode ser feito por pessoas com 16, 17, 18 anos. Não há necessidade real do trabalho dessas pessoas.

Então, nós temos aqui que, nesse aspecto, nós nos batemos com interesses econômicos muito poderosos. São os interesses econômicos das televisões, dos atores infantis, dos modelos, dos jogadores de futebol, das carreiras. Ano que vem é ano de Copa, e o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, que nós temos aqui vários representantes, tem como preocupação principal o trabalho infantil desportivo. O 12 de junho do ano que vem, que é o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, vai ser dedicado ao combate ao trabalho infantil desportivo, com a campanha Cartão Vermelho para o Trabalho Infantil.



De fato, é uma coisa difícil porque as próprias famílias, muitas vezes, estimulam e empurram e levam seus filhos e mais, normalmente, quando temos uma criança com destaque seja na área do trabalho infantil artístico, seja no desportivo, a própria família retira do mercado de trabalho um dos seus membros para que acompanhe essa criança. Então, essa criança passa a ser a principal renda da família e o principal veículo de ascensão social, numa sociedade em que todos nós sabemos como isso é poderoso.

E, nesse aspecto, aqui o Parlamento tem uma possibilidade extraordinária de mudar essa situação. O Deputado Jean Wyllys é autor do PL nº 4.968, e que para nós é muito, muito caro. Ele não só estabelece termos mais rigorosos a idade mínima, mas principalmente ele traz para a Justiça do Trabalho a competência para as autorizações para o trabalho infantil e limita o trabalho infantil exclusivamente às representações artísticas. Esses parâmetros são extraordinários.

E nós temos... Eu represento a Justiça do Trabalho aqui, e sou muito suspeita, mas sou absolutamente convicta de que o reconhecimento dessa competência, porque no meu ponto de vista ela já existe. O art. 114 da Constituição, quando trata de relações de trabalho, trata da competência da Justiça do Trabalho para as relações de trabalho, com certeza absoluta, abrange o trabalho infantil artístico. Não se pode deixar de imaginar que o trabalho infantil artístico seja efetivamente trabalho e que tenha efetivamente características econômicas e características de relação de trabalho com as empresas que se apropriam e lucram muito com o trabalho dessas crianças e adolescentes.

Então, eu tenho convicção de que esse projeto virá para fixar essa competência e que a Justiça do Trabalho está especialmente preparada para receber essa matéria. Muitas vezes se fala... Sem nenhum demérito aos meus colegas da Justiça Estadual, mas a Justiça Estadual ainda se pauta por uma visão que não é a visão trabalhista, mas é a visão de que o menino e a menina estarão muito melhores, terão um futuro mais reto fora da atração de crimes, da atração de abandono, de exclusão se estiverem trabalhando, o que não é verdade.

Na verdade, nós temos dados e verificações concretas de que o trabalho desqualificado, o trabalho em condições degradantes, ele não é uma alternativa ao



crime, ele não é uma alternativa de sobrevivência para a criança e nem de melhoria de suas condições sociais.

Eu acho que eu estou falando demais, não é, Deputada? Dois minutos.

Muito bem. Então, para finalizar eu gostaria aqui de colocar as questões essenciais para a Justiça do Trabalho, a questão da competência dos alvarás para a Justiça do Trabalho. Quero dizer que a Justiça do Trabalho já conta com varas itinerantes que acompanham o Ministério Público nessas ações de erradicação, e estamos propondo a criação de um fundo especial de combate ao trabalho infantil, a criação de uma lista suja, uma lista negra, para exploradores do trabalho infantil com as mesmas características que temos para o tráfico de entorpecentes e para o trabalho escravo, que impeça os exploradores de trabalho infantil de terem acesso a financiamentos públicos, a contratos públicos e a uma série de outras limitações que certamente os senhores são muito mais aptos a estabelecer do que nós.

E, finalmente, consideramos que a escola em regime integral, em turno integral, é essencial para esse combate. A educação e a escola, e não um contraturno escolar em que sejam feitas atividades ou que haja... que possa ser ou não voluntariamente utilizado pelos alunos, mas que seja realmente uma escola de tempo integral obrigatória, com matérias, com envolvimento, com alimentação, com cultura de cidadania. E, nesse aspecto da educação, eu gostaria apenas de apresentar... Depois vou passar às mãos dos senhores, a ANAMATRA tem um programa chamado TJC — Trabalho, Justiça e Cidadania, de formação de professores em Direitos Humanos, em Direito do Trabalho, e uma das cartilhas, a cartilha que trata das convenções internacionais, fala especificamente do trabalho infantil. Esses professores trabalham durante 1 semestre ou 1 ano com suas classes com as matérias das cartilhas. É uma cartilha de história em quadrinhos que trata dessas matérias. São três cartilhas: a de Direito Internacional, a de Direito do Trabalho, a de trabalho saudável e seguro — temos uma de bolso, para trabalhadores. Essas crianças trabalham em sala de aula com esses temas e apresentam, no final do semestre, culminâncias, os seus trabalhos. É um trabalho da ANAMATRA que já tem 10 anos e que já atingiu 80 mil alunos da rede pública.

É nossa colaboração para esse tema.

Muito obrigada. (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Obrigada, Desembargadora Silvana Ariano, pelas suas excelentes contribuições para esta CPI.

Peço desculpas, porque está acontecendo também uma reunião da CPI da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e preciso ir lá fazer a leitura de requerimentos. Peço à Deputada Iara Bernardi que me substitua nesse período. Terminada a leitura dos requerimentos, eu volto para cá. São duas reuniões acontecendo simultaneamente, e elas têm relações entre si.

Antes, porém, concedo a palavra à Procuradora Valesca de Moraes do Monte.

A SRA. VALESCA DE MORAIS DO MONTE - Inicialmente, eu registro a impossibilidade de comparecimento do Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, Dr. Carlos Eduardo de Azevedo Lima, que está presente no Estado da Bahia para o nosso Encontro Nacional de Procuradores do Trabalho. Então, representando-o, cumprimento a Mesa, na pessoa da Relatora, Deputada Luciana Santos.

Gostaria de parabenizar esta Casa pela criação da Comissão Parlamentar de Inquérito do Trabalho Infantil, porque isso significa uma inserção fundamental na agenda política do Estado brasileiro do tema trabalho infantil aqui nesta Casa, na Câmara dos Deputados. Eu digo fundamental porque o trabalho infantil é sempre uma exploração. Ele traduz uma intolerável violação de direitos humanos em pleno século XXI.

Nós temos no Brasil, Deputadas, um dos arcabouços jurídicos mais modernos se o compararmos com outros países. Nós temos uma Constituição Federal que expressamente estabeleceu como princípio fundamental o princípio da proteção integral à infância. E essa mesma Constituição disse que é dever do Estado, da família e da sociedade a prioridade absoluta a crianças e adolescentes, conferindo-lhes o direito à vida, o direito à saúde, à educação de qualidade, à profissionalização, excluindo-as, excluindo os adolescentes e as crianças de toda forma de exploração, de discriminação.

A mesma Constituição expressamente estabelece dos entes federativos — Municípios, Estados, a própria União — os deveres constitucionais relacionados à infância, em vários dos seus dispositivos. Nós ratificamos as principais convenções internacionais de proteção à infância. O Brasil, nesse ponto, pode se orgulhar.



Nós temos uma carta de estratégias, lançada em outubro do ano passado, em que Conselho Nacional do Ministério Público, Secretaria de Direitos Humanos, Conselho Nacional de Justiça e Ministérios diretamente relacionados à proteção da infância se comprometem, na carta, de forma bastante efetiva, a proteger a infância em todos os seus sentidos. E inclui-se, especificamente em uma de suas matrizes, a questão do trabalho infantil. É uma preocupação expressa do Estado brasileiro. É uma questão de Estado. O trabalho infantil não é uma questão de Governo. É assim que nós devemos encará-lo.

No nosso dia a dia de Procurador do Trabalho, de investigadores, no Ministério Público do Trabalho, especificamente, nós temos muitos desafios, e eu gostaria de compartilhar esses desafios com esta Comissão Parlamentar de Inquérito para facilitar, eventualmente, o início do trabalho, porque eu acredito que nós estamos aqui para contribuir com vocês. Essa é a razão de estarmos aqui hoje.

Nos inquéritos, nas investigações, nossa maior dificuldade é a questão cultural, a de realmente grande parte das pessoas e instituições estabelecerem o trabalho infantil como um mal menor, que é melhor a criança trabalhar do que a criança roubar, enfim, aquele discurso já tão batido, quase secular, cultural. Não é porque é cultural que nós temos que aceitar. Então, isso é um desafio para o Ministério Público o tempo todo.

Para os senhores terem uma ideia, nas nossas investigações nós constatamos diuturnamente que sequer a idade mínima legal de 16 anos é conhecida das grandes empresas. As grandes empresas realmente acham que nós ainda estamos sob a égide da Constituição anterior, ditatorial — anterior à de 1988 —, em que a idade era 14 anos. Mas não, hoje, antes dos 16 anos, não se pode trabalhar no Brasil. Antes dos 16 anos, não se pode trabalhar no Brasil. Entre 16 e 18 anos, há uma proteção tão forte à adolescência que muitas atividades estão incluídas naquele decreto das piores formas de trabalho infantil. Ou seja, antes dos 18 anos, naquelas atividades extensas, enormes, elencadas naquele decreto de 2008, os adolescentes não podem sequer trabalhar.

A nossa grande luta é pela inserção na profissionalização pela aprendizagem. Isso pode ocorrer, aí sim, a partir dos 14 anos. Então, a idade de 14 anos nos vem



apenas como uma possibilidade direta de inserção pela aprendizagem, aprendizagem real, não aprendizagem fraudulenta.

O primeiro ponto pelo qual eu acho que seria importante a CPI se pautar é a questão das aprendizagens, que já vêm sendo adotadas pelas grandes empresas. Muitas delas, Deputados, infelizmente utilizam a aprendizagem para reduzir o seu corpo de empregados formais, o que se traduz em fraude, que o Ministério Público do Trabalho procura sempre identificar e reprimir. A aprendizagem é uma excelente porta de entrada para aquele adolescente de 14 anos no mundo do trabalho, desde que feita como a lei assim estipulou, com contrato de trabalho formal, com férias garantidas, com 13º salário, com todos os direitos trabalhistas a que o trabalhador aprendiz tem direito. É o primeiro ponto.

O Ministério Público do Trabalho tem outros projetos nacionais muito importantes que ensejariam uma verificação também por parte da Comissão, no meu entendimento, que é em relação à promoção de políticas públicas. Como eu disse aos senhores, nós temos uma legislação muito afiada, uma legislação teoricamente muito completa. Nós temos um estatuto específico para crianças e adolescentes, o ECA, há muitos anos. Nós podemos dizer que temos um arcabouço jurídico moderno, mas, para tanto, nós precisamos concretizar o que está ali exposto. Se nós não concretizarmos, será mais uma lei, mais um documento inócuo, e nós não podemos permitir isso, porque estamos falando de violação de direitos humanos.

A nossa principal atuação nesse tema específico de políticas públicas, de promoção de políticas públicas, é investigar mesmo aqueles Municípios, aqueles Estados que não estão cumprindo o seu papel constitucional de proteger a infância, destinando valor no seu orçamento para educação em tempo integral, que sabidamente, como disse a Dra. Silvana, é um excelente mecanismo de manter a criança onde ela deve estar, que é na escola, e não nas ruas, e não sendo explorada.

As nossas ações sempre se pautam na verificação do cumprimento dos deveres constitucionais por aqueles entes federativos. Então: *“Municípios, vocês estão fazendo sua parte? Os planos sociais de vocês são condizentes com a carência que vocês têm, com a demanda que vocês têm?”* Essa é a nossa primeira,



digamos, chegada naquele Estado, para verificar o que está sendo feito realmente, porque é muito fácil o Estado se limitar a dizer que não tem vagas, quando nós estamos num estágio em que nós não precisamos mais lutar apenas pela matrícula e pela frequência. Nós podemos já exigir o sucesso escolar.

Nós não podemos querer que as crianças fiquem só com a “ordem”, quando na bandeira está escrito “progresso” também. Nós temos que progredir. Se nós não sairmos dessa zona de conforto, de só pensar no mínimo, de só pensar no mínimo para a infância, nós não vamos avançar. Esse também é um eixo em que nós temos muitas resistências por parte daqueles representantes legais, sejam de Municípios, sejam de Estados.

Nós temos uma preocupação muito grande com a situação das crianças nos lixões. É outra área muito importante em que a CPI poderia se aprofundar. As crianças nos lixões estão diretamente vinculadas a um explorador. Existe alguém explorando aquelas crianças, através dessas empresas ou desse terceiro explorador, seja ele pessoa jurídica, seja ele uma microempresa, uma pequena empresa. O fato é que os lixões devem ser investigados, porque lá é um foco de presença de crianças em todos os Estados do País.

Eu sou Procuradora do Trabalho aqui em Brasília, atualmente sou membro auxiliar no Conselho Nacional do Ministério Público, na Comissão da Infância. O que eu posso dizer é que é uma realidade que não é só de Brasília. A realidade dos lixões é realmente preocupante, assim como é preocupante a questão das crianças nas carvoarias, o que seria outra sugestão de encaminhamento da Comissão, para verificar essas carvoarias.

Essas carvoarias têm um fator realmente muito doloroso, porque a criança tem sequelas físicas permanentes. A criança que trabalha em carvoaria sofre danos na sua saúde para o resto da sua vida. Eu já tive o desprazer de verificar a radiografia de pulmão de uma criança que trabalhou 1 ano em carvoaria. Aquilo não é pulmão. Você pode pensar que aquilo ali pode ser qualquer outra coisa, mas pulmão realmente aquilo ali não significa.

Então, eu acho que é a questão dos lixões, das carvoarias, da real aprendizagem.



Outro ponto seria — eu até anotei aqui, só para enaltecer o trabalho — as autorizações judiciais para a Justiça do Trabalho. Isso é muito importante que aconteça. Nós não podemos mais permitir que, no século XXI, juízes estaduais ainda concedam autorizações para trabalho antes dos 16 anos, sob qualquer pretexto. Nós precisamos deslocar essa questão para a Justiça do Trabalho, para que isso tenha um parecer de um procurador do trabalho, uma decisão de um juiz do trabalho. A área trabalhista é a área hoje mais diretamente vinculada à questão do trabalho infantil e, com isso, nós rogamos aqui. Eu tenho certeza de que a Dra. Silvana também assina embaixo da questão de trazer as autorizações judiciais para o trabalho para a Justiça do Trabalho.

Nós temos muitos projetos de conscientização. É muito importante que esta Comissão também tenha esse olhar de traçar estratégias de conscientização, porque esse padrão cultural de tolerância nos dias de hoje, Deputada, nos envergonha.

Quando nós pensamos que o trabalho infantil veio lá com as naus portuguesas, com os portugueses trazendo as crianças lá de Portugal para a Terra de Santa Cruz, já as explorando no caminho, já abusando sexualmente delas, com maus-tratos, quando nós pensamos que essa é uma realidade secular, de 5 séculos atrás, no mínimo, e nós olhamos para o número de 3 milhões e 600 mil crianças, que é um número atual, ainda que seja um número que vem se reduzindo, às vezes mais rápido e agora bem devagar, o fato é que são 3 milhões e 600 mil crianças aproximadamente trabalhando em pleno século XXI, numa realidade, senão parecida, muito similar à de 5 séculos atrás. Eu já tive o desprazer de investigar trabalho infantil de cortadores de grama próximo ao Palácio do Planalto, para os senhores terem uma ideia de como isso está perto da gente.

Então, nós precisamos de uma atuação proativa. Precisamos sair do mundo do parecer ser, e ser. Nós precisamos agir pelo Ministério Público, com ações civis públicas, pela Magistratura, com sentenças que realmente possam reprimir para prevenir situações tão aviltantes como a do trabalho infantil. Nós precisamos desse trabalho em rede, azeitado, um trabalho em rede que realmente signifique compartilhamento de informações, compartilhamento de dados. Nós estamos



trabalhando no mesmo lado. Nós somos atores de uma mesma peça, uma peça que precisa fazer o seu papel de protagonista, que é erradicar o trabalho infantil no País.

Vejam só, nós estamos falando de violações de direitos humanos; nós estamos falando de lixões; nós estamos falando de carvoarias, de indústrias fumageiras que simplesmente utilizam a mão de obra de trabalho infantil para pleno lucro. Então, nós precisamos atuar especificamente. Vamos fazer com que essa inserção na agenda política na Câmara dos Deputados por parte da Comissão seja de fato uma inserção proativa, com essas sugestões, com sugestões da Dra. Silvana.

O Ministério Público do Trabalho é uma instituição voltada para a defesa da ordem jurídico-trabalhista em dimensão individual. Em dimensão coletiva defendemos direitos fundamentais. Nós nos colocamos à disposição da Comissão Parlamentar para fornecimento de dados, para traçarmos estratégias conjuntas, para atuarmos posteriormente, após eventualmente vocês detectarem alguma situação que ainda não foi demandada pelo Ministério Público, investigada pelo Ministério Público.

Contem com a nossa instituição, contem com o Ministério Público do Trabalho em todas as Unidades da Federação deste País. O que nós queremos é uma educação de qualidade, é uma saúde que priorize o atendimento às crianças nos hospitais; o que nós queremos é políticas compensatórias que não só incluam, mas que também integrem a criança nessa zona de cidadania mais ampliada. Chega de apenas incluir, nós queremos integração das crianças nessa cultura de direitos, porque elas também são beneficiárias.

Então, Deputado Jean Wyllys, nós nos colocamos, a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho, à disposição da CPI, para o fornecimento de qualquer tipo de ajuda que vocês venham a demandar, já com essas sugestões que foram relatadas por mim.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Obrigado, Procuradora Valesca, por suas considerações. Posso chamá-la de doutora, de você?

A SRA. VALESCA DE MORAIS DO MONTE - De você, imagine!



O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Peço mais uma vez desculpas. Eu tive que presidir a outra CPI. Imagino que as suas considerações tenham sido por demais relevantes.

Passo a palavra agora à nossa Relatora, Deputada Luciana Santos, e, na sequência, aos Deputados inscritos que tenham interpelações a fazer, considerações e perguntas.

A SRA. RELATORA (Deputada Luciana Santos) - Muito boa tarde! Eu quero em primeiro lugar agradecer a presença tanto de Silvana, aqui representando a ANAMATRA, quanto de Valesca, do Ministério Público do Trabalho, e saudar o Presidente da Comissão em exercício, Deputado Jean Wyllys, e os demais Deputados e Deputadas presentes na segunda audiência pública que estamos realizando na perspectiva de fazer valer a Comissão Parlamentar de Inquérito da Casa.

Valesca, você aqui citou bem, nesta Casa só é possível tramitar três CPIs. E por si só o fato da existência da CPI do Trabalho Infantil já é a conquista de um esforço, de um trabalho, de uma persistência de muitos Parlamentares desta Casa, em especial da Deputada Sandra Rosado, que preside esta Comissão e que foi a grande articuladora da instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nós tivemos na primeira audiência pública um conjunto de requerimentos aprovados para ouvir instituições públicas e privadas, o Fórum Nacional que combate o trabalho infantil, que são entidades da sociedade civil organizada, gestores. Num primeiro momento, nós estamos com esse esforço de fazer esse diagnóstico para que possamos ir afunilando o foco, o nosso alvo principal.

De fato, tem sido relevante a queda nos dados do trabalho infantil no Brasil, mas o nosso objetivo é erradicá-lo — esse é o nosso esforço —, não permitir que nenhuma criança exerça trabalho infantil, pelas repercussões no seu futuro e no futuro do próprio País. É por isso que esse dado de 3 milhões e meio de crianças...

A partir dos depoimentos desse conjunto de entidades, vamos decidir quais serão as nossas diligências, as medidas necessárias de políticas públicas que vão cada vez mais ao encontro dos casos mais graves. E, de fato, desde a primeira audiência que há um destaque para essa questão do trabalho doméstico,



exatamente pela peculiaridade, pela dificuldade até de identificar esse tipo de crime praticado.

Como é que nós podemos aprimorar? Eu estou perguntando a autoridades do mundo jurídico. Nós aqui legislamos; temos, portanto, a obrigação de beber na fonte de quem entende da legislação, para criarmos ferramentas jurídicas que possibilitem o acesso a esses casos, já que são circunstâncias privadas, do lar. Que mecanismos nós poderíamos propor de uma legislação que desse acesso a esses casos? É a denúncia? O Ministério Público do Trabalho tem um papel relevante.

Recentemente, esta semana, no Recife — quero aproveitar, para ilustrar, esse caso chocante que foi capa de jornal do nosso Estado —, crianças foram confundidas com latas de lixo dentro de um canal.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Crianças o quê?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Confundidas com latas de lixo dentro de um canal.

A SRA. RELATORA (Deputada Luciana Santos) - Quando olha, você às vezes nem percebe que há uma criança, porque ela se confunde com o lixo dentro do canal.

Então, foram três crianças. O nome delas é Paulinho, Tauã e Geivson. Na verdade, no Estado de Pernambuco, nós temos 726 crianças nessa situação, que tiram o seu sustento do lixo. E lá o Ministério Público já entrou com ação civil, no caso contra a Prefeitura, na perspectiva de que se tomem providências. De imediato, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos tomou providências no sentido de identificar as famílias.

Eu fui Prefeita da minha cidade e um dos focos da nossa ação para a erradicação do trabalho infantil foi exatamente o aterro sanitário, em que hoje já não há mais criança alguma. Ele não era um aterro sanitário, era um lixão. Nós o tornamos um aterro sanitário. Depois que terminou o seu tempo de vida útil, nós fazemos o destino do lixo numa usina, já em outro estágio de tratamento que não aquele mais tradicional da coleta seletiva de lixo.

Valesca, o Ministério Público poderia em algum momento nos municiar de dados da sua ação pelo País afora. Esse aqui é um exemplo da ação do Ministério Público. À medida que o próprio Ministério, as redes, o sistema já identifica que



esses são os casos mais graves, porque são os mais difíceis de ser combatidos, que é o trabalho doméstico... Valesca falou da carvoaria também.

Sem dúvida, esses casos, sejam esses que também Silvana destacou, como o de desfile de moda ou de esportes, pela notoriedade, nessa sociedade da espetacularização em que isso passa a ser algo, vamos dizer assim, de *status*, de prestígio social... Isso também leva a muitas distorções. As crianças começam a ser um verdadeiro troféu, para ser apresentadas em tudo que é ambiente. São questões subjetivas, mais difíceis de serem enfrentadas, porque dizem respeito à cultura, como já foi dito aqui. É uma questão também cultural, e as questões culturais levam muito mais tempo para ser superadas. Nós temos a obrigação e o dever de ser vigilantes e de fazer valer o embate e o debate de ideias para poder fazer valer outro parâmetro de felicidade.

Silvana, Desembargadora Silvana chamou atenção para um assunto que também acho que é muito relevante. Desculpe-me, eu não sou muito formal; chamei-as de Silvana, de Valesca.

A SRA. SILVANA ABRAMO MARGHERITO ARIANO - Por favor, é assim mesmo. Assim mesmo que é bom.

A SRA. RELATORA (Deputada Luciana Santos) - Que a gente possa ter uma colaboração grande dos meios de comunicação nessa perspectiva de não emular esse tipo de prestígio social que isso acaba tendo, quando, na verdade, fere de morte a perspectiva dessa criançada.

E acho, Presidente Jean e demais Deputados, que aqui também Dra. Silvana já cita um dos casos, em Belém do Pará, que nós deveríamos registrar para posterior diligência, inclusive com os Parlamentares desse Estado, e essa questão dos lixões, que deveria ser uma coisa do século passado, mas que ainda persiste no País e que nós precisamos enfrentar.

Quero registrar também — eu me esqueci de falar disso — que, da construção política até esta CPI, foram 6 anos nesta Casa. Demorou 6 anos para ela sair do papel. Mas estamos aqui para trabalhar.

Era isso.

Obrigada.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Obrigado, Deputada Luciana Santos, Relatora.

De uma maneira geral, podemos dizer que o objetivo desta CPI é erradicar o trabalho infantil no Brasil, em todas as suas modalidades, apontando, por meio do relatório — e esse é o desafio da Deputada Luciana Santos —, não só diretrizes legislativas, mas também orientações em termos de políticas públicas nos três níveis da Federação, ou seja, Município, Estado e União, de como erradicar o trabalho infantil.

A Desembargadora fez menção ao projeto de lei de minha autoria, o PL 4.968, de 2013. Ele não é só caro a você — vou lhe chamar de você —, mas também a mim. O trabalho infantil não é algo que eu observo de fora; é algo que faz parte da minha vida. Eu, aos 10 anos de idade, estava nas ruas vendendo. Minha mãe e meu pai não estavam explorando a minha mão de obra. Na verdade, a miséria absoluta em que vivíamos nos empurrou para vender como estratégia de sobrevivência.

Há uma dimensão subjetiva que a gente não pode perder de vista. Quer dizer, enquanto eu saía para vender, eu fazia uma apropriação lúdica do espaço público, das ruas, porque era o que me restava — e vender com alegria. Eu não tinha dimensão da exploração, não tinha noção de que eu era sujeito de direito e, portanto, eu deveria estar na escola todo o tempo, o tempo integral. E, graças a uma dimensão subjetiva, que não pode ser perdida de vista também, eu gostava da escola. Mas esse não é o destino de todo mundo. Nem todos os meninos que estão nas ruas vendendo gostam da escola e vão à escola depois de um tempo nas ruas vendendo. Eles, muitas vezes, voltam para casa e não querem ir à escola. Além disso, transitar pelas ruas é estar vulnerável. Ainda que o menino e a menina façam apropriação lúdica do espaço público, vejam aquilo muitas vezes como uma brincadeira — estar no lixão catando ferro-velho, garrafa, vidro, para vender em troca de uma grana que vai dar à mãe —, estão vulneráveis. Eles fazem apropriação, mas estão vulneráveis às redes de exploração, à violência, mesmo, urbana, de maneira geral.

Enfim, hoje, olhando para trás, eu percebo quanto eu e meu irmão estávamos em risco social quando a gente transitava por uma cidade de médio porte vendendo,



naquela idade. É claro que, se fosse por vontade da minha mãe e do meu pai, nós não estaríamos, mas havia um imperativo de pobreza, e isso a gente não pode perder de vista.

Em relação ao trabalho artístico infantil, eu tive muito cuidado na hora de elaborar o projeto. Na verdade, nós temos que estabelecer regras, regulamentar esse trabalho, e não eliminá-lo. A arte muitas vezes depende dessa representação. Esse trabalho só precisa estar muito bem regulamentado para que os outros direitos da criança — inclusive é uma subjetividade saudável não ter contato com conteúdos inapropriados — sejam salvaguardados. Esses direitos são importantes.

Então, para os Deputados que não sabem, é o Projeto de Lei nº 4.968. Quem quiser pode dar uma olhada nele. O Ministério Público do Trabalho está muito contente com o conteúdo. Consultei bastante o Ministério Público e os organismos de defesa dos direitos da infância.

Em relação ao trabalho doméstico, também há que se ter um cuidado com a exploração do trabalho infantil doméstico. Aquela tarefinha que o pai e a mãe dão para impor limites e senso de responsabilidade passa a ser exploração quando a criança é obrigada a fazer aquilo, lavar a pilha de pratos, arrumar a casa, ou quando ela é “vendida” — entre aspas —, porque aí entra também a questão da pobreza.

Em uma cidade próxima à minha, que é Alagoinhas, cidade em que eu nasci, Sítio do Conde, era muito comum nessa cidade, que é uma cidade de pescadores, os pais darem seus filhos, um monte de filhos, darem sobretudo as meninas para trabalharem como empregadas domésticas. Trabalharem não, porque não pertenciam ao mundo do trabalho. Elas não tinham direitos trabalhistas garantidos; elas eram exploradas e tratadas quase como escravas.

Mas tenho certeza de que não era por vontade do pai, uma vontade de se ver livre dos filhos, de explorar sua mão de obra, mas um imperativo de pobreza. E daí a importância de um programa que, muitas vezes, é criticado por uma classe média insensível como o Bolsa Família. As pessoas não alcançam o impacto de um programa como esse, que, além de garantir uma renda mínima, impede, por exemplo, esse tipo de situação. Achei muito bom você ter ressaltado esse aspecto.

Dito isto, passo a palavra ao Deputado Nilmário Miranda, que é o primeiro inscrito.



V.Exa. dispõe de 5 minutos, Deputado.

O SR. DEPUTADO NILMÁRIO MIRANDA - Eu achei que ia falar depois, porque eu não sou membro da CPI.

A SRA. RELATORA (Deputada Luciana Santos) - Mas, Deputado Nilmário, é como se fosse. V.Exa. é um baluarte dos direitos humanos desde a época de Deputado Estadual.

O SR. DEPUTADO NILMÁRIO MIRANDA - Coincide com a Comissão de Cultura e com a de Legislação Participativa, fica difícil conciliar.

Eu queria fazer algumas observações e uma pergunta. No período em que o Presidente Lula criou a Secretaria de Direitos Humanos, o Ministro era considerado o guardião do ECA. Estava esse nome escrito lá, quando criou o cargo, a Secretaria. Então, eu me dediquei muito a isso. E trabalhei sempre com a ideia do plano de erradicação, como a Deputada Luciana falou. Antes se falava em enfrentamento. Enfrentamento é uma espécie de convivência. O trabalho infantil enfrentamos, mas é convivência; acho que a ação é diferente, é uma forma mais decidida de ser intolerável com qualquer forma de trabalho infantil.

E também eu percebi à época que o quadro normativo era adequado. Isto vale para hoje. Sempre haverá necessidade de aperfeiçoamento — quando se fez esse projeto —, mas isso não é uma questão central, porque o quadro normativo já é adequado e permite combater.

Acho que se deve concentrar atenção nos planos de erradicação, porque eles estabelecem metas a atingir, avaliações, monitoramento, indicadores para alcançar metas. Eu percebo que houve uma queda espetacular. O trabalho infantil era muito difundido; depois, houve enfrentamento, e ele caiu. Mas agora é o núcleo duro e mais difícil. Vou até citar um deles.

Achei muito importante ter incluído o trabalho doméstico infantil no rol das piores formas. Ele era considerado quase um não trabalho. Havia inclusive uma aceitação social dele, como se fosse uma ajuda a pessoas, dando comida, roupa usada, quarto e todos os abusos relacionados. Hoje está claro que está entre as piores formas, com jornadas excessivas, completamente incompatíveis com a estrutura de crianças e adolescentes. Esse foi um avanço também muito importante.



Essa coisa das piores formas acho que é muito importante estar sempre atualizando, porque acho que esse dado... É onde a vida está mais ameaçada. Todo trabalho infantil deve ser combatido. Mas onde envolve a vida mesmo, a ameaça à vida, eu acho que tem que ser priorizado.

A Deputada Luciana citou o Pará e os lixões, mas S.Exa. falou também sobre os bolivianos, os imigrantes. É um tipo de exploração muito perversa, porque essas pessoas estão vulneráveis e ilegais. Isso está muito difundido. Eles chamam de facção, que são determinadas etapas do trabalho de confecções para serem feitas em casas, casas em geral com condições de vida indignas, e aí as crianças entram. É uma situação que também devia ser quase que colocada no mesmo pé de prioridade das outras.

Eu acho que deve avançar na questão da lista suja. Isso também foi... Em Minas Gerais tinha uma...

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Não lista negra, lista suja.

O SR. DEPUTADO NILMÁRIO MIRANDA - Suja, lista suja; lista negra não. Afinal, negro não... Acho que não cabe.

Uma Associação Mineira de Defesa do Ambiente colocava — isso muitos anos atrás — *outdoor*, todo fim de ano, com as empresas mais agressivas ao meio ambiente. Então, nós importamos isso para o Plano de Erradicação do Trabalho Escravo. Acho que levar para o trabalho infantil é bom. Isso é importante, é bom. Ao trabalho infantil havia mais tolerância social, mais aceitação, e hoje se reduziu com esses anos de combate. Acho que é bom entrar isso agora.

Essa questão da escola em tempo integral eu também acho muito importante, Deputado Jean Wyllys, porque eu noto que nas ruas há muita gente que continua no trabalho infantil, mas já está na rede de proteção, recebe o PET, já tem Bolsa Família, já tem BPC, está nas escolas... É uma “busca” — entre aspas, e muitas aspas aí — de uma qualidade de vida, de uma renda adicional. É muito difícil combater isso, porque se já está na rede de proteção, o que é que você faz? Escola com tempo integral, não tem outra saída. E atividades também. Atividades no campo cultural são muito importantes, porque atraem muito os adolescentes, que podem competir, sair das ruas e ir à escola integral.



E agora também esse negócio de autorizações judiciais eu acho que aí é o CNJ que tem que atuar, para coibir autorizações judiciais que burlam o quadro normativo existente, que flexibilizam ao sabor de circunstâncias. Isso não é permitido.

E a pergunta que eu queria fazer é sobre — e o Deputado Jean Wyllys começou a falar sobre isso — a diferença entre trabalho infantil e atividade laboral. Essa também é... A atividade existe, a atividade laboral de crianças em comunidades tradicionais, na agricultura familiar, em comunidades indígenas, nas famílias, mas que não envolve exploração, que não envolve exploração e preserva muitos direitos das crianças, a escola, o desenvolvimento, a etapa do desenvolvimento da criança. Então, é bom isso, para não confundir também. Acho que é sempre bom esclarecer. Isso é um conceito em evolução que está sempre submetido a novas considerações. Eu queria ouvir também a opinião das duas convidadas sobre este tema: atividade laboral e trabalho infantil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Obrigado, Deputado Nilmário Miranda.

Eu vou ouvir todos os Deputados e vocês podem, depois, fazer as considerações.

Só dois aspectos, Deputado Nilmário Miranda: um é que a gente, de fato, tem tomado esse cuidado de fazer essa distinção entre a exploração da mão de obra infantil, do trabalho infantil, no caso das comunidades tradicionais e dos mestres e griôs, e a necessidade de iniciar, desde cedo, crianças e adolescentes numa atividade que depende dessa iniciação precoce para que ela permaneça. Então, é também uma questão que você pode considerar, e você também, Valesca, não é?

A SRA. VALESCA DE MORAIS DO MONTE - Hum, hum!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - No caso das pessoas, dos ceramistas, por exemplo, ou da arte circense, que tem que começar muito cedo, fazer uma distinção entre uma coisa e outra.

Passo a palavra ao Deputado Dr. Paulo César, por 5 minutos.

O SR. DEPUTADO DR. PAULO CÉSAR - Boa tarde a todos. Sr. Presidente, nosso companheiro, Deputado Jean Wyllys, demais Parlamentares, eu gostaria de agradecer a presença da Desembargadora Silvana e da Sra. Valesca de Moraes,



Procuradora do Trabalho. Quero agradecer e parabenizar pelas falas e dizer da importância que é para esta Casa, que é para os Deputados, membros e não membros da CPI, as informações que vocês estão trazendo, que nos substanciam com dados para estarmos levando esse trabalho, um trabalho que contará com várias audiências públicas, várias diligências pelo País inteiro, para que ao final nós todos da Comissão, junto com a nossa Relatora, possamos estar realmente confeccionando um relatório que não vá para as gavetas da Casa Civil e que realmente possam estar surtindo efeito. Nós entramos neste trabalho com esse intuito.

Agora, ficamos, além de perplexos, muito preocupados, e isso aumenta em muito, Deputado Nilmário, Professora Dorinha, a responsabilidade que nós já sabemos que temos como legisladores. Há toda uma questão nacional que a gente vê com olhos de preocupação com a nossa sociedade, com os nossos filhos, com a nossa comunidade, com a nossa cidade. E eu diria que com o clima também, o astral, porque têm tudo a ver. O que estamos assistindo nos deixa até emocionalmente atingidos. Viajamos o País inteiro com a Comissão de Combate ao Crack e o que assistimos neste País dos dependentes químicos é uma coisa que nos preocupa demais como Nação, com País, como homens públicos.

Viajamos este País com a Comissão de violência doméstica, violência contra a mulher, violência de gênero. Também vimos coisas que nos deixaram bastante preocupados. Hoje mesmo tivemos o caso da Mara Rúbia, do Estado de Goiás. Vários Deputados presentes estiveram lá, o Presidente da Câmara, o Presidente do Senado, o Ministro da Justiça. Uma jovem de menos de 30 anos que teve os olhos perfurados pelo ex-marido, um caso de lesão total, de perda total da visão. E há outros e outros casos de violência contra a mulher.

Nós temos assistido à questão da violência urbana. Cada dia há vítimas, independente de bala perdida ou não, são assaltos, homicídios. O número vai aumentando cada vez mais. No ano passado, 2012, no Rio de Janeiro, foram 5 mil casos de estupro. Os estupros voltam a superar os casos de homicídio contra as mulheres.



Tudo isso nos leva, nós que estamos aqui com esta preocupação como legisladores, a tentar encontrar saídas para toda essa coisa. A gente quer colaborar. Não é questão partidária, é questão de política de Estado.

Como esta Casa, como o Congresso, como a Câmara dos Deputados pode estar apresentando aos nossos Executivos, sejam Estaduais, Municipais ou Federal, uma produção que a gente possa realmente surtir efeito?

O que a gente tem assistido a cada dia... As pessoas falam: “*É a evolução dos tempos*”. Mas eu acho que, a nível cultural e educacional, alguma coisa muito urgente precisa estar sendo feita por nós não só no discurso, mas na prática, para que realmente na questão do Judiciário e dos Poderes possa alguma coisa estar sendo feita, porque, cada vez mais, são esses números que estamos vendo. É a exploração sexual do menor, exportação de mulheres, trabalho infantil, violência contra a mulher.

A mulher violentada que esteve aqui hoje foi sete vezes denunciar as agressões do ex-marido. Sete vezes! Até que ele tentou matá-la e a deixou com perda total da visão. Mas, por sete vezes, ela tentou denunciar.

Então, nós todos aqui, todos os 513 Deputados estão nesta roda-viva, porque esta Casa é uma roda-viva. Às vezes, as pessoas veem um plenário como este, com 4 ou 5 Deputados, mas quantos já estiveram aqui e já estão em outra Comissão, como o nosso Presidente, que, ainda há pouco, saiu e foi lá na Comissão de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. É uma roda-viva. Todos trabalham. Aqui o Deputado, mesmo que não queira, ele se vê obrigado, não só pela cobrança da sociedade, mas pelo que se vê no dia a dia no nosso País, a trabalhar. Ele tem que trabalhar.

Muitas vezes, ele se decepciona muito também, porque vê que é um trabalho árduo que se faz. Você faz um relatório de 1.500, 2.000 páginas, há toda aquela trabalheira, todos aqueles atores sociais que você ouviu, elaborou com toda a paciência. Aí você vê que foi lá ouvir, foi na comunidade mais longínqua possível, e as pessoas não vão ter nenhum retorno daquilo tudo.

Então, essa é a minha preocupação, mas a gente tem sempre a esperança e, principalmente nesta CPI, a certeza de que, com os membros desta CPI, a pessoa que foi escolhida para Relatora não poderia ser melhor escolha, que é a Deputada



Luciana. Temos muita esperança. Somos brasileiros, somos teimosos, não desistimos nunca. Então, nós temos bastante esperança que, com este trabalho e o trabalho que desenvolvemos nesta Casa, todos os Deputados... Há causas que fogem a questões partidárias, questões regionais, questões locais. E essa é uma delas, essa é uma questão que foge a tudo. A violência contra a mulher, os 2 milhões de jovens dependentes do *crack*, tudo isso foge, passa a ser uma questão até de foro íntimo de cada um, porque é uma coisa que incomoda a todos nós.

Jean Wyllys, nosso querido amigo do Rio de Janeiro, espero que eu não tenha extrapolado meus 5 minutos, pois não marquei aqui.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO DR. PAULO CÉSAR - Já? Então, a gente vai concluindo e, mais uma vez, agradecendo, porque sempre soma muito para a gente a presença de vocês, ainda mais com o conhecimento que vocês têm. Vocês falam com embasamento. E realmente a fala de vocês vem a acrescentar muito aos trabalhos desta Casa e desta Comissão Parlamentar de Inquérito do Trabalho Infantil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - O Deputado Paulo César é o 3º Vice-Presidente desta CPI, por isso que eu fui um pouco tolerante com sua passagem de tempo, e também porque eu entendo seu desabafo.

Mas que bom que você concluiu sua fala falando em esperança, porque, sem querer parecer piegas ou romântico, de fato sou partidário daquela frase de Mahatma Gandhi, que diz: *“Seja a mudança que você quer no mundo”*.

Algumas questões que você apontou — vou chamá-lo de você, e não de V.Exa. — são questões estruturais e culturais, quer dizer, a ordem da dominação masculina que se impõe sobre a mulher, a ordem da dominação masculina adulta que se impõe sobre a criança, que se impõe sobre os homossexuais, que se impõe sobre os negros neste País. Então, é uma ordem que vem sendo reproduzida. E as leis só não bastam. Como diz Carlos Drummond de Andrade: *“As leis não bastam. Os lírios não nascem das leis.”* Não basta que a gente aprove um conjunto de leis se a gente não exercer nossa função fiscalizadora sobre os órgãos do Executivo, se a gente não articular os Deputados Estaduais para que façam isso com os Governadores, e os Vereadores com os Prefeitos, se a gente não sensibilizar os



empresários e a iniciativa privada, se a gente não enfrentar o mal da corrupção que drena os recursos públicos que poderiam estar sendo destinados a políticas públicas de garantia de direitos humanos dessas pessoas. Enfim, saída nós temos.

Passo a palavra à Deputada Iara Bernardi.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Deputado Jean Wyllys, Deputada Luciana, quero parabenizá-los pela formação da Mesa, pelas nossas duas debatedoras altamente qualificadas.

Acho que a Dra. Valesca colocou, em um momento, a questão cultural. Na minha cidade era muito claro isso. Era uma cidade industrializada, e isso era extremamente comum até determinados períodos. Foi uma cidade que teve a fase da Ferrovia Sorocaba-São Paulo, a fase da indústria têxtil, e era muito comum as famílias levarem os filhos para trabalhar.

E até não havia, naquele momento, a opção da escola. Então, a criança ficaria onde e fazendo o quê? Então, aprender um ofício era uma questão cultural neste País — e ainda é, penso eu. Não temos a escola em tempo integral ainda hoje para todas as crianças, portanto, no outro período ela faz o quê? Para não ficar na rua, pode muito bem trabalhar.

Esse é um conceito, acho, ainda cultural no Brasil, de aprender um ofício e não ficar na rua. Quando tivermos, de fato, implantado o sistema — e o Plano Nacional de Educação aponta para isso —, nós teremos a escola em tempo integral. E essa preocupação das entidades, que ficam inventando todo tipo de atividade para que as crianças não fiquem o outro período na rua — ou a preocupação das próprias famílias com o trabalho — pode ser solucionada. Eu acho que o Brasil tem que caminhar para isso.

Em ferrovias, havia crianças com 8 anos trabalhando, também havia meninas que iam com as mães para a indústria têxtil com 12 anos. A outra questão era a questão cultural. Na minha região, uma vez um Deputado fez uma denúncia muito séria, junto com o Ministério do Trabalho, sobre crianças trabalhando na lavoura do tomate, com pesticidas e tudo o mais. As famílias ficaram revoltadas, porque aí se confunde com o que o Deputado Nilmário estava colocando: ao mesmo tempo em que eram famílias que estavam trabalhando na lavoura do tomate, as crianças estavam trabalhando junto com os pais; mas não havia a consciência dos pais de



que as crianças não deveriam estar ali, mesmo que fosse um trabalho familiar, de agricultura familiar, trabalhando com pesticidas e, muitas vezes, fora da escola.

Agora, eu queria até pedir desculpas pela ignorância, mas gostaria de saber de que maneira — e a Deputada Luciana Santos também colocou — se chegou a números absolutos com relação a isso ou àquilo, como está colocado no documento que nos foi entregue.

A Deputada Luciana falou o número exato com relação às crianças em lixões. Qual cidade foi?

A SRA. RELATORA (Deputada Luciana Santos) - Foi no Estado de Pernambuco e foram dados do IPEA.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Como é que se chega a números absolutos, como foram colocados aqui, sobre o trabalho doméstico? É algo que a gente não consegue detectar, pois também é cultural levar meninas do interior, do sítio, para trabalhar numa casa, talvez até com a oportunidade de estudar em algum momento, com uma família que “as cuide” — entre aspas. Isso é cultural também, no Brasil todo. Mas como é que se pesquisam números como esses colocados aqui? Como é que se chega a essas conclusões com relação a números absolutos, seja na carvoaria, seja no trabalho doméstico, seja nas ruas ou em outras atribuições?

No caso, a Deputada Luciana traz um número absoluto do Estado de Pernambuco com relação aos lixões. Onde estão as políticas públicas locais? Detectaram tantas crianças e não há política pública que atinja essas crianças? Elas estão em um trabalho, aliás, em uma atividade altamente insalubre, mas provavelmente estão também na escola. Seria escandaloso que não estivessem, pelo menos em um período, na escola. Mas e aí? Nenhuma política pública as atinge?

Eu me lembro da Presidenta Dilma, no Encontro Nacional dos Prefeitos, pedindo encarecidamente aos Prefeitos que fossem atrás — e o número que ela colocou foi perto de 2 milhões de famílias — dessas famílias que até agora não tinham sido atingidas, pelos dados do IBGE, por nenhum projeto social, nem pelo Bolsa Família nem por nada. Estariam perdidas, em estado de nenhuma atenção, de nenhuma política social. Elas existiam, e o IBGE detectou, mas não há nenhum programa para elas.



Como é que se chega a esses números? E por que em determinados casos não estão atuando o Ministério do Trabalho ou outras ações conjuntas? Ou as políticas municipais não estão atuando?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Obrigado, Deputada Iara Bernardi.

Em 1997 ou 1988 — não me lembro agora, a minha memória pode estar falhando —, aconteceu um acidente grave em uma fábrica de fogos em Santo Antônio de Jesus, no interior da Bahia. Na época eu trabalhava no jornal *Correio da Bahia* como repórter e fui o primeiro repórter a chegar ao local da explosão. Essa explosão resultou em 60 vítimas fatais, outras ainda tiveram danos à saúde. Mas a grande maioria das vítimas fatais era de mulheres e crianças.

A partir de então se descobriu que toda aquela economia que girava em torno da fabricação de fogos — um aspecto importante da economia e da identidade cultural daquele lugar, os fogos de artifício para as festas juninas — era sustentada na exploração da mão de obra de mulheres e seus filhos. Então, elas ganhavam 1 real por mil traques produzidos. Por isso, elas colocavam as crianças para ajudar na fabricação, e sem qualquer tipo de segurança. Isso foi um escândalo. Quer dizer, isso não ganhou notoriedade nacional, a notícia não chegou ao resto do País. Foram 60...

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Mas naquele local era normal...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Naquele local era normal, as pessoas tratavam isso como natural, mas o que digo é que foram mortas 60 pessoas, e isso não virou uma notícia nacional, apenas um nota coberta no *Jornal Nacional*. Nota coberta é aquela... Aliás, nem foi uma nota coberta, porque não era a fala do William Bonner acompanhada de uma imagem de Santo Antônio de Jesus, mas apenas um comunicado pela voz dele de que 60 pessoas foram mortas em uma explosão de uma fábrica de fogos. Não se aprofundou naquele momento, Deputada Iara Bernardi.

Então, muitas vezes há uma invisibilidade, porque se naturaliza esse esquema produtivo. A população naturaliza isso, até por um aspecto, como eu disse, econômico — e a economia se sustentava em torno disso — e cultural também.

Passo a palavra agora à Deputada Professora Dorinha...



A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Sr. Presidente, deixe-me acrescentar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Está bom.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Quero só voltar a essa questão cultural, porque aqui, muitas vezes, a gente debate determinadas leis, e a interpretação que daqui sai depende da imprensa e da mídia. Cito como exemplo a Lei da Palmada, que a Deputada Maria do Rosário apresentou. Eu fazia parte da Comissão, visitamos a USP e outros institutos que trabalhavam com o tema, mas isso causou perplexidade em alguns. *"Mas como uma mãe não pode nem mais corrigir a criança com um tapa?"* Que tamanho do tapa? Que tamanho da mão? Enfim, essas coisas não se discutem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Sim.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - E aí a interpretação que sai pela mídia é completamente diversa do que aquilo que estamos fazendo aqui. Acho que, em relação ao trabalho infantil, é da mesma forma, porque eu tive um caso na família quando estava debatendo essa questão do trabalho infantil. *"Mas como!? Será que a menina não pode nem ajudar a mãe dentro de casa!? Que absurdo o que vocês estão discutindo!"* E aí vêm as interpretações culturais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Sim, claro que pode! Quer dizer, a questão não está em colocar a criança para fazer determinadas tarefas domésticas. A questão não é essa.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Claro que não. Mas é o que sai daqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Lógico. É importante lembrar que os grandes opositores da Lei da Palmada aqui no Congresso Nacional — permitam-me, pois sou daqueles que dá nome aos bois — foi a bancada evangélica, porque faz uma interpretação do Evangelho no sentido de que o adulto tem sobre a criança um domínio, inclusive sobre o corpo dela, é senhor do seu destino e, portanto, queria, legitimamente, que fosse permitido bater nas crianças.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - E não se pode espancar, né...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Passo a palavra à Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.



A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Bom, boa tarde a todos.

Na verdade, eu não iria falar, mas me senti provocada. Há uma discussão que, na minha opinião, é anterior. Compete a nós que lidamos com educação e cultura discutir a relação *status-criança*. Por que a gente ainda tem tanta dificuldade — e ainda mostrei ao Deputado o que eu havia anotado sobre a Lei da Palmada — em entender a concepção e a ideia de criança, ou seja, aquele ser que ainda não é; e se ele não é, ele não é senhor de direito, ele não é compreendido. E a gente na educação lida muito com essa questão da figura da criança enquanto ser que ainda não tem *status*, que não é.

Houve muitos incômodos, porque também participei da discussão sobre a Lei da Palmada. E a lei não vai e nem vem, não sai do lugar, porque as pessoas também não querem fazer o enfrentamento da discussão que precisa ser feita. E é muito comum a gente ver essa simplificação: “*Então, não posso educar o meu filho?*” E não só no sentido bíblico. Muita gente — e lógico que a bancada evangélica foi muito forte nisso — sequer quer discutir porque acha que se está entrando em um espaço de família e de educação, sendo que a lei é muito clara, porque ela vai no extremo, no absurdo da negativa de direitos.

A CPI da Exploração Sexual também se envolve com o tema e não há como separar. Finalizamos agora a votação do relatório preliminar da CPI do Tráfico de Pessoas, da qual também participo, e não há como nos separarmos dessa ideia da fragilidade do ser e da falta de garantias de direito. E tudo passa por essa ideia de concepção do ser que ainda não é, e por isso se dá o direito a outros de terem poder — que é a mesma relação que se faz na questão da mulher.

Eu gostaria de falar sobre a questão da educação em tempo integral. Fui Secretária de Estado e comecei há 8 ou 10 anos a implantação das escolas de tempo integral, quando nem era moda falar sobre isso. E a gente enfrentou muito o problema, principalmente no Bico do Papagaio, numa região que fica em Tocantins, de que a escola já estava implantada, mas muitas vezes os pais não queriam que os filhos ficassem naquela escola porque o menino, no outro período, ajudava a vender o geladinho e outras coisas — e isso é renda.



Portanto, não dá para a gente pensar em educação integral sem uma política que garanta renda. Por isso concordo e não faço apologia a programa A, B ou C. Mas não dá para fazer de conta. Quando a gente sai à noite em uma cidade do interior do Tocantins, que é Região Norte, encontramos crianças vigiando carros à noite inteira. No outro dia, vou conversar com eles e pergunto: “Você estuda?” “Estudo de manhã.” E aquela criança fica até meia-noite, 1 hora, 2 horas da madrugada na rua. Que escola — mesmo sendo de tempo único, ainda não de tempo integral — vai conseguir a frequência daquela criança?

Então, na educação integral, o tempo de permanência na escola é importante, é uma das alternativas, mas precisa vir acompanhada de políticas de fortalecimento social, de desenvolvimento econômico, porque nem todo pai que deixa a criança trabalhar na rua está fazendo isso por exploração. É sobrevivência, é vida, é comida.

Então, precisamos de mecanismos de controle, mas também de suporte. Não posso simplesmente dizer: “Não vai. Não pode.” Com isso eu não faço nenhum tipo de apologia de defesa do trabalho, mas coloco que é preciso pensarmos nessa estrutura de proteção, uma estrutura de organização que dê suporte à família dessa criança.

E eu tive um problema quando fui implantar esse programa da escola em tempo integral. Nós tivemos que criar um programa de bolsa família que, na verdade, não existia. O programa foi chamado de Pioneiro Mirim, no início dos anos 90, quando começamos esse trabalho, porque o pai não deixava mesmo o menino estudar em uma escola em tempo integral. “Não, vou procurar uma escola para que meu menino possa ajudar em casa, ajudar em outra coisa, ou em outra casa, para ganhar dinheiro”.

Eu acredito na educação integral, mas acho que precisamos fazer uma discussão dessa questão do *status*-criança do ponto de vista antropológico e educacional, envolvendo MEC e Cultura, porque, se não mudarmos isso, será sempre essa negativa de direitos para aquele que ainda não é, aquele que não é senhor de direitos. “Eu não preciso me preocupar com outro, porque ainda não é gente” — é muito comum ouvirmos muito isso. “Isso é um protótipo de gente, ainda é um plano para ser gente”.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Obrigado, Deputada Professora Dorinha. Não sei se V.Exa. chegou depois da minha fala, mas eu ressaltei exatamente esse aspecto, quer dizer, quando eu saía aos 10 anos para trabalhar, não era porque minha mãe queria me ver trabalhando, mas porque a pobreza era um imperativo e, portanto, exigia que a gente trabalhasse como forma de sobrevivência.

Passo a palavra à Deputada Marina Santanna — que não é a Silva. (Risos.)

A SRA. DEPUTADA MARINA SANTANNA - Eu tenho só 1 minutinho, porque foi cedido e tal...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Não, V.Exa. tem 5 minutos.

A SRA. DEPUTADA MARINA SANTANNA - Está certo.

Gente, é uma satisfação estar aqui. Peço desculpas pelo atraso. Estábamos, de fato, acompanhando a Mara Rúbia, a menina que sofreu a violência a que o Deputado Paulo Cesar Quartiero se referiu. Falando nela, ontem na reunião passou meio despercebida, até porque ela falava muito baixinho, uma frase que ela citou: *“Eu trabalho desde os 10 anos de idade. Eu sou uma pessoa humilde”*. E ela repetia isso: *“Eu não vou falar que sou pobre, sou uma pessoa humilde”*. Eu escutava e pensava assim: o que a vida reserva pela falta de proteção — não é, gente?

Ela era uma criança, trabalhava, e falou isso sem nenhuma mágoa. Então, ela não achou errado também. Não sei como foi a vida dela antes, mas, mesmo com tanto sofrimento, ela estava tentando proteger o filho. Ou seja, era a mãe agarrando o filho que lhe estava sendo tirado. E aí a gente pensa: entra uma geração, passa para a outra, e isso tem que ser tratado sempre.

Mas eu queria fazer nem tanto uma consideração, mas uma pergunta — se o assunto já foi tratado, vou buscar nos registros o que vocês disseram.

Eu estive na Conferência Nacional de Meio Ambiente e participei de uma Mesa com catadores e catadoras. Em meio à conversa, num dos assuntos que foram tratados — e até puxei um pouco o tema —, falei: *“Olhem, a gente está com uma CPI do Trabalho Infantil, e nós percebemos que um dos lugares onde tem trabalho infantil é no meio relacionado aos lixões e à catação de resíduos sólidos e recicláveis”*. Falei ainda: *“Isso nós vamos investigar, mas o que vocês dizem desse assunto?”* *“Falta creche”*, foi a resposta imediata.



Então, quando a Deputada Professora Dorinha falou de quem não é visto como um ser, que não é um outro, de alguém que será talvez um outro, pareceu-me que o filho do catador e da catadora, principalmente na situação do lixão, é um filho de alguém que também não é considerado, embora adulto, como um outro.

E me parece que é relevante que a gente trate desse assunto, porque, quando o catador ou a catadora entra nesse ambiente, nem sempre eles já estão em cooperativas. Muitas vezes estão ali no carrinho puxando o carrinho, um adulto puxa o carrinho ou tem um cavalo puxando o carrinho, e a cena é a de as crianças estarem dentro desse carrinho, não necessariamente pegando papéis, mas estarem participando daquele modelo de buscar recursos para a família, de um modo ou de outro, e, quando termina aquela catação, vão a lugares onde deveria haver só adultos, que é o lugar da venda, para levar aqueles papelões, aquelas coisas todas que foram colhidas. E ter catação organizada e tal também não quer dizer que a cooperativa tenha condições de oferecer essa creche ou esse lugar para que a criança ou o adolescente esteja.

Então, o índice — a gente viu aqui esses dias, na primeira apresentação da assessoria da CPI — é um índice realmente alto, ao lado do de crianças que ficam nas ruas trabalhando com alguma coisa ali. Em geral não é com os pais o que eu vejo assim, em geral é com alguém as explorando; em boa parte tem um adulto ali, que leva filho de vizinho, leva um monte de gente ou pega lá na rua mesmo; monta um ponto para ele ou para ela e põe a molecada para trabalhar com porcentagem.

Então, se não foi tratado, eu queria ouvir um pouquinho sobre isso, como a gente se acha nessa história aí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Bem, eu vou passar agora a palavra às nossas comunicadoras, convidadas por esta CPI para trazer as suas considerações, as suas observações, os seus dados sobre o trabalho infantil no Brasil. Mas antes eu queria dizer que todas as falas — dos Deputados, da Procuradora, da Desembargadora, da Relatora —, todas elas me evocaram uma imagem que Caetano Veloso descreve na canção chamada *Fora da Ordem*, em que ele diz que vapor barato é um mero serviçal do narcotráfico. E a gente nem tratou aqui desse trabalho infantil explorado pelas redes criminosas.

“Vapor barato



*Um mero serviço
Do narcotráfico
Foi encontrado na ruína
De uma escola em construção...*

*Aqui tudo parece
Que era ainda construção
E já é ruína
Tudo é menino, menina
No olho da rua
O asfalto, a ponte, o viaduto
Ganindo pra lua
Nada continua..."*

A SRA. VALESCA DE MORAIS DO MONTE - Depois do Caetano... (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Com a palavra, depois do Caetano, para suas considerações e resposta, Valesca, Procuradora do Trabalho.

A SRA. VALESCA DE MORAIS DO MONTE - Bem, inicialmente eu gostaria de tratar da questão cultural, que, como eu havia dito, nas nossas investigações é a nossa maior dificuldade. O que eu costumo dizer, sendo bem objetiva, Deputados, nas minhas investigações de 15 anos de Ministério Público do Trabalho na área da infância, é precipuamente o seguinte. O pátrio poder não é ilimitado. O pai e a mãe não estão autorizados a fazer tudo o que eles consideram correto. Se estiver de acordo com a norma jurídica posta, o.k.; mas e se não estiver?

Quando disse que é proibido o trabalho infantil antes dos 16 anos, o legislador constituinte originário não excluiu, por exemplo, o trabalho na agricultura familiar, o trabalho infantil em razão de ser cultural, em determinada questão indígena ou não. Não houve esse tipo de excepcionalização. E, porque não houve, não cabe a nós legisladores constituintes derivados fazer esse tipo de exceção. Então, nós sempre temos que nos pautar por esse princípio inicial.

É claro que nós temos que ter a sensibilidade, no trato da criança, da proteção integral, de verificar o seguinte: não é porque estuda que aquela criança pode trabalhar. Essa é outra questão, Deputado, muito importante. Os pais



costumam dizer: “*Mas, doutora, o meu filho vai à escola todo dia*”. Às vezes vai de manhã e à tarde, o que é ainda pior — tem escola integral —, e à noite é pego vendendo flor no bar. Quando nós chamamos aquele bar, o bar chama a mãe. Aí a mãe chega e fala “*Mas ele estuda! Ele estuda!*”, como se isso fosse justificativa. E vem a justificativa da sobrevivência: “*Nós precisamos*”, toda aquela história de que nós aqui estamos falando e nós conhecemos bem.

Lembro isso só para dizer que os padrões culturais não são imutáveis. Eles devem evoluir como evoluem as normas jurídicas, como evolui a sociedade contemporânea. Nós não podemos nos pautar pelo fato de que nós estamos num país ainda em desenvolvimento, às vezes mais desenvolvido, dependendo da época, menos desenvolvido. O fato é que não é porque no nosso País há uma miséria atroz que nós vamos permitir o trabalho infantil em casos isolados, “*porque é no seio familiar*”, “*porque é para um parente próximo*”, “*porque é um ofício que está assim*”. Então, vamos para a aprendizagem — o legislador deu essa alternativa —, vamos para a profissionalização na forma como a lei diz.

Eu não estou querendo ser mais realista do que o rei. Nós sabemos que muitas leis são injustas, infelizmente. Nós precisamos nos pautar pela lei de proteção à infância. O momento da Constituinte de 1988 foi muito importante para a proteção da infância. Daquilo que está posto na lei nós não podemos recuar, sob nenhum argumento, seja porque é um padrão cultural do nosso País, seja porque está do lado do pai ou da mãe, seja porque frequenta a escola.

Eu tenho certeza, Deputado, de que o lado lúdico que V.Exa. experimentou é o lado, como V.Exa. disse, lúdico: não espelhava a realidade. Ali há uma exposição frontal em relação à sua própria vida, à sua formação. O trabalho infantil reproduz trabalhadores subservientes, pessoas subservientes, humildes, que às vezes demoram sete vezes para fazer uma denúncia aqui ou acolá. O que eu quero dizer é que o trabalho infantil afeta a dignidade da pessoa humana.

“*Ser em desenvolvimento*”, como a senhora disse, Deputada, não significa que a criança está à deriva, não significa que a criança pode ser pautada por princípios absolutamente, unicamente, exclusivamente dos adultos. Hoje em dia, se a gente olhar a imagem de uma criança bem sucedida... No colégio da minha filha recentemente isso aconteceu. Colocaram lá uma criança fantasiada de juiz, com a



toga e tal. Eu fiz uma confusão ali, porque a criança não pode ser representada ali naquele momento como símbolo de sucesso do mundo adulto, porque a criança tem o seu espaço de ser em desenvolvimento. Ela é uma criança, ela é um sujeito de direito. Eu nem gosto da expressão “sujeito de direito” porque tem uma questão da submissão ao sujeito. Ela é titular de um direito. É isso que é a criança. É uma titular do direito.

Em relação ao lixão, vai muito por essa questão dos catadores residuais sólidos. Qual é a nossa preocupação? Saber: está na escola? É a primeira pergunta. Essa criança está inserida em algum plano social que o poder público tem naquela região? É outra pergunta. Se essas questões forem negativadas, é preciso que se faça o encaminhamento, porque o trabalho infantil é trabalho em rede. A gente precisa contactar um Conselho Tutelar fortificado, a Secretaria de Assistência Social, a Secretaria de Educação, para ver se não vai só aqui e acolá ou não, se a frequência é uma frequência realmente que vai gerar um sucesso escolar. Esse tipo de diagnóstico é o que nós devemos fazer. Vai continuar tendo? Aquela mãe não sabe onde colocar o filho? Dependendo do lugar, não tem o que ela fazer com o filho — não tem.

O nosso papel é mais do que simplesmente denunciar para o Ministério Público, ajuizar ações. Isso é muito importante, mas é muito importante também que toda a rede de proteção faça a sua parte. Se o Ministério Público fizer a dele e comunicar à CPI em relação a um dado específico, a CPI comunicar à Secretaria de Direitos Humanos sobre um dado específico, a Secretaria de Educação, que é o lugar onde a criança deve estar... É esse trabalho em rede que vai possibilitar que amanhã essa mãe empurre o seu carrinho sem nenhuma criança dentro, porque o filho dela vai estar numa escola integral, porque o filho dela à noite vai descansar, como toda criança deve descansar.

Então, é um discurso que tem um pouco de realidade, tem um pouco de utopia, tem um pouco de sonho. Tudo isso é proteger a criança. Proteger a criança é lidar com essas dificuldades diuturnamente. Daí a nossa maior dificuldade quando temos o difícil papel de acusar, porque às vezes o trabalho infantil não tem explorador, às vezes a criança trabalha porque quer. Um flanelinha trabalha às



vezes porque quer. A flor ele arranca num canteiro e vai vender no barzinho, e as pessoas a compram, porque é bonitinho.

Então, existe trabalho infantil com explorador, existe trabalho infantil sem explorador, existe trabalho infantil no seio familiar, existe trabalho infantil na cultura indígena, existe trabalho infantil em diversos segmentos. Cada um deles nós temos que ver com um olhar especial, porém atento à norma constitucional, que nós não podemos transigir, não no estágio civilizatório em que nos encontramos.

É só isso que eu peço, que a gente não abra exceções. A gente tem que progredir, e não só pedir a ordem. Ordem é uma coisa; nós queremos mais, nós queremos progredir, nós queremos acabar com o padrão cultural de tolerância ao trabalho infantil. Não é porque está do lado da mãe que está bom para a criança. Não! Não! Vamos tirar essa noção romântica, porque essa noção romântica vai só perpetuar esse ciclo de exclusão que é o trabalho infantil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Obrigado, Procuradora Valesca. De fato, os meninos que estão nas redes de exploração do trabalho desportivo e no trabalho infantil artístico estão trabalhando porque querem, porque têm isso glamourizado.

Tem a palavra a Desembargadora Silvana.

A SRA. SILVANA ABRAMO MARGHERITO ARIANO - Boa tarde. Agradeço por todas as manifestações a nós dirigidas e reitero aqui que estamos absolutamente à disposição desta CPI, para colaborar em tudo que for possível.

Na Associação, entendemos que é uma das questões prioritárias de atuação da Associação Nacional. Deixo aqui a minha disponibilidade integral para esta CPI e para os Deputados. Nos limites do que for possível, estaremos sempre caminhando juntos aqui com os senhores.

Faço minhas as palavras da Dra. Valesca. Eu acho que são perfeitas, absolutamente perfeitas mesmo. Eu vou tentar responder a cada um dos senhores de forma muito breve, começando por essa questão cultural da naturalização do trabalho.

É claro que os pais sempre querem o melhor para os seus filhos, com raríssimas exceções, mas a regra é essa. Uma criança só vai trabalhar a partir realmente de um incentivo familiar, a não ser nestes casos: por necessidade ou pelo



fato de uma mãe não ter onde deixar a sua criança. Quantas mães deixam os seus filhos trancados em casa? Realmente, é uma necessidade.

Tem que haver uma política de Estado que venha alterar essa situação. Os pais não são responsáveis por esse tipo de atividade, por obrigarem os seus filhos a trabalhar, porque fazem isso por falta de alternativa ou por realmente acreditarem que estão fazendo o melhor.

Nós estamos de fora e temos os mecanismos de Estado, enquanto Poderes Judiciário, Legislativo ou Executivo, de dar saídas a essas famílias. O problema das crianças, como eu disse no começo, é sempre um pacote, é sempre um problema das famílias, das comunidades.

Quanto a essa questão da diferenciação entre o trabalho infantil e a atividade laboral das comunidades tradicionais, a gente tem que ter exatamente esse olhar. É muito diferente a atividade em uma comunidade tradicional de castanheiros em que as crianças perdem as suas impressões digitais de tanto descascarem castanhas — são comunidades tradicionais voltadas a isso, que sobrevivem disso — de uma atividade, por exemplo, como nós temos nas favelas de Paraisópolis ou de Heliópolis, umas das maiores favelas de São Paulo, em que as crianças têm aulas de música e têm se destacado como exímios musicistas. Temos música clássica. Essas orquestras infantis maravilhosas vêm se apresentando em teatros. Não é uma atividade econômica, é uma atividade em que os meninos estão tendo uma efetiva educação artística, um efetivo crescimento, uma possibilidade — não econômica — de saírem do ciclo da miséria.

Essa questão do ciclo da miséria é muito grave, porque normalmente a criança que vai para o trabalho infantil é filha de pais com pouca instrução, sem alternativas de qualificação profissional. Essa criança que entra no mundo do trabalho muito cedo está alijada, ainda que não formalmente, de escola de qualidade e da possibilidade de um aprimoramento profissional, de uma qualificação profissional. Ficará num patamar de trabalho sem qualificação, e seus filhos provavelmente serão trabalhadores infantis. O que nós temos que fazer é quebrar esse ciclo — é quebrar —; daí a importância da educação e das políticas públicas. Eu acho que essas questões são centrais.



Eu gostaria também de destacar uma menção do Deputado Nilmário. Aliás, Deputado Nilmário, eu quero aqui render a minha profunda admiração pelo seu trabalho na comissão de memória dos desaparecidos políticos e toda a sua história com direitos humanos. Refiro-me à questão dos planos, dos planos nacionais, dos planos de erradicação, e também ao que a senhora disse, Deputada. É essencial que nós tenhamos dados — a questão das estatísticas. Temos que buscar isso, ainda que seja muito difícil. Os dados que eu forneci aqui são baseados no IBGE, em pesquisas dos domicílios, das declarações voluntárias. Nós sabemos que esses dados são muito... Não se tem certeza absoluta do tamanho. Nós acreditamos sempre que o tamanho é muito maior do que os dados — muito maior!

É por isso que a gente diz que é realmente um trabalho escondido, é um trabalho que não aparece. Nós mesmos no Judiciário estamos muito atrasados em relação a isso — muito atrasados. Na sexta-feira agora, dia 8, o TST lança o Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, no Judiciário. É uma iniciativa importantíssima, que vem a confirmar um trabalho que já existe de uma comissão nacional de combate ao trabalho infantil que está gerando designação de juízes, de magistrados, gestores desses planos em todos os Tribunais Regionais do Trabalho. Cada Regional tem a sua comissão de trabalho infantil. Não é que isso venha crescendo, mas nós não temos ainda fórmulas de detectar quantos processos tratam dessa questão de trabalho infantil. Nós temos os cortes, nós temos os objetos, mas na verificação do trabalho ele não aparece nas nossas estatísticas enquanto tal.

Nós temos processos de jornadas, de dispensa, de vínculo empregatício, mas nós não sabemos, nessa designação, se são trabalhadores infantis ou não; mulheres e homens, sim, por causa da denominação, mas na estatística geral não há esse corte, esse recorte. Isso é essencial para que a gente possa avançar. Se a gente não tiver conhecimento da realidade... Esta CPI é extraordinária para isso. Não se consegue fazer política pública em cima de suposições. Nós precisamos aprofundar e conseguir ao máximo isso.

A outra questão é o trabalho em rede. Só existe combate ao trabalho infantil, ao trabalho escravo, à discriminação de gênero, a qualquer tipo de discriminação, se houver um trabalho multidisciplinar. Hoje a Justiça do Trabalho tem essa



compreensão, trabalha muito junto com o MPT, com as redes de proteção estaduais também. Perdoem-me, eu falo muito. Um exemplo disso são as Varas Itinerantes, em que temos tido oportunidade de praticar lá em São Paulo — eu sei que existem em muitos outros Estados na Justiça do Trabalho — a erradicação do trabalho escravo com as comunidades bolivianas.

Forma-se um conjunto de profissionais, e, a partir do trabalho de informação do Ministério do Trabalho e Emprego... A Vara Itinerante é constituída de um magistrado do Trabalho, da Polícia Federal, da Defensoria Pública, do MPT, de auditores-fiscais. O que se faz? Chega-se a uma oficina, a uma casa — tem que entrar —; a Polícia Federal faz a primeira abordagem; o Ministério Público do Trabalho e os auditores-fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego fazem a constatação de que aquilo é uma oficina irregular, com crianças; a partir daí, imediatamente, no mesmo momento, o Ministério Público do Trabalho faz uma ação civil pública, o magistrado dá uma liminar nessa ação civil pública determinando o registro, o auditor-fiscal faz a anotação das carteiras de trabalho; se não existirem, a Polícia Federal emite os vistos provisórios, faz a regulamentação; a Assistência Social, a Defensoria Pública leva essas pessoas para outro local. E, a partir daí, passa-se a outro passo essencial, a reinserção dessas pessoas, porque não há possibilidade de retirada do trabalho infantil e do trabalho escravo se não houver uma política pública de amparo a essas pessoas.

Hoje no trabalho escravo a principal questão é o retorno dos trabalhadores à situação degradante. Um dado da OIT recente fala que, em alguns Estados, dos libertados de trabalho escravo no campo, 80% retornam. Então, nós não conseguimos a erradicação se não houver política pública nesse sentido.

Eu acho que todas as questões que os Deputados colocaram são essenciais. Quero fazer um último comentário, a respeito da questão cultural. Um exemplo vivo é o da Emenda Constitucional nº 72, da empregada doméstica. A revolução cultural que uma lei pode estabelecer... Muitas vezes nós, aplicadores do Direito, e os senhores, criadores legislativos, não temos a noção exata do efeito que causou uma lei como a da empregada doméstica, a Emenda Constitucional nº 72, o efeito cultural, a evolução social. Muitas vezes se avança com uma lei dessas 100 anos! Então, a gente tem, sim, meios de fazer isso. Nós podemos fazer isso hoje; a caneta



está nas nossas mãos; não podemos deixar mais. A cada ano que passa, são vidas que se perdem, são gerações perdidas; são gerações de dirigentes, de pensadores, de cientistas que estão sendo perdidas.

Eu me coloco mais uma vez à disposição dos senhores para o que for necessário.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Obrigado, Silvana.

Uma salva de palmas para as nossas comunicadoras. (*Palmas.*)

Quero avisar a todos que as cartilhas que a Dra. Silvana trouxe vão ser colocadas nos autos e estão à disposição para quem quiser fazer consulta na Presidência da CPI.

Vou fazer uma breve leitura do comunicado que a Comissão da Infância e Juventude, do Conselho Nacional do Ministério Público, enviou à CPI:

"Cumprimentando Vossa Excelência, parabenizo-a pela instalação da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO TRABALHO INFANTIL na Câmara dos Deputados, importante instrumento para o diagnóstico, monitoramento e elaboração de estratégias para a erradicação do trabalho infantil, gravíssima forma de violação de direitos humanos que persiste há séculos em nosso País.

Na ocasião, o CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, por sua COMISSÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, registra que em razão da relevância do tema objeto desta CPI (trabalho infantil), diretamente afeto às principais atribuições do Ministério Público Brasileiro, coloca-se à disposição para colaborar com esta Comissão em todas as suas etapas, seja participando de audiências públicas, seja fornecendo dados estratégicos, bem como outras providências que se fizerem necessárias para o pleno êxito na consecução dos misteres constitucionais.



Reitera-se, portanto, que por ser o Ministério Público instituição vocacionada à defesa da ordem jurídico-democrática e à promoção dos direitos fundamentais, colocamo-nos como colaboradores engajados na grande missão constitucional da proteção integral à infância, para a erradicação do trabalho antes dos 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos, bem como da proteção do trabalho adolescente.

Desejamos pleno êxito nos trabalhos desta Comissão.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.”

Assina o Prof. Dr. Luiz Moreira Gomes Júnior, Presidente da Comissão da Infância e Juventude e Conselheiro Nacional do Ministério Público.

Pergunto à nossa Relatora se tem mais alguma consideração a fazer.

A SRA. RELATORA (Deputada Luciana Santos) - Só quero mais uma vez agradecer aqui a presença das convidadas. Acho, Presidente Jean Wyllys, que hoje foi um dia bem profícuo aqui. Parabéns! A participação dos Parlamentares foi decisiva, enriqueceu muito o debate. A gente, sem dúvida, vai produzir aqui um grande relatório.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Muito obrigado, Deputada Luciana Santos.

Nada mais havendo a tratar, encerro esta audiência pública.

Muito obrigado a todos.